

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BANCO COMUNITÁRIO CARAJÁS

(Nome Fantasia: Banco Comunitário CARAJÁS)

A **Cooperativa de Produção e Comercialização Agroecológica Carajás – COOPERCARAJAS**, inscrita no CNPJ nº **24.525.574/0001-41**, neste ato representada por sua Presidente, **Elisangela Matt Barfknecht**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, com fundamento nos arts. 44, 45 e 53 a 61 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), **CONVOCA** todas as pessoas interessadas — moradores(as), agricultores(as) familiares, pescadores(as), marisqueiras(os), integrantes de grupos produtivos, empreendedores(as) da economia popular e solidária, lideranças comunitárias, organizações da sociedade civil e demais interessados(as) — para participar da **ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO** da associação civil sem fins lucrativos a ser denominada **ASSOCIAÇÃO BANCO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO INTEGRADA DA RIDE**, também designada pelo nome fantasia **BANCO COMUNITÁRIO CARAJÁS**, a realizar-se conforme as condições abaixo:

DATA: 28 de agosto de 2026.

HORÁRIO: 09h00 em primeira convocação, com a presença da maioria dos(as) interessados(as); e às 09h30, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes.

LOCAL: SCLN 215, Bloco D, Lj 03, Parte A, Sub-Solo. Asa Norte. Plano Piloto. Brasília-DF.

MODALIDADE: Presencial.

ORDEM DO DIA

I – fundação e constituição da Associação;

II – discussão, votação e aprovação do Estatuto Social;

III – definição da sede social;

IV – eleição e posse dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para um primeiro mandato de 4 (quatro) anos, coincidente para todos os órgãos eletivos;

V – autorização para os atos de registro e demais providências de formalização (cartório, CNPJ e órgãos públicos);

VI – outros assuntos de interesse da Associação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Poderão participar, com direito a voz e voto, as pessoas físicas maiores interessadas em fundar a Associação que assinarem a lista de presença na condição de fundadoras, bem como o representante legal da **Cooperativa de Produção e Comercialização Agroecológica Carajás – COOPERCARAJAS**.
2. Candidaturas: os(as) interessados(as) em concorrer aos órgãos diretivos deverão manifestar-se até a abertura dos trabalhos, apresentando documento de identidade e CPF.
3. Identificação: os(as) presentes deverão portar documento oficial de identificação com foto e CPF para assinatura da lista de presença.
4. Consulta prévia: a minuta do Estatuto Social ficará disponível para consulta a partir da publicação deste edital na sede da **Cooperativa de Produção e Comercialização Agroecológica Carajás – COOPERCARAJAS**, situada na SCLN 215, Bloco D, Lj 03, Parte A, Sub-Solo. Asa Norte. Plano Piloto. Brasília-DF, e poderá ser disponibilizada por meio eletrônico aos interessados.
5. Publicidade: este edital será afixado em local de amplo acesso no território e divulgado pelos canais oficiais da COOPERCARAJAS (mural, redes sociais, e-mail e aplicativos de mensagens), com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da Assembleia.
6. Informações: **Cooperativa de Produção e Comercialização Agroecológica Carajás – COOPERCARAJAS**, telefone (61) 61 9922-9409, e-mail itcp.unb.coopercarajas@gmail.com

Brasília, 07 de agosto de 2026

Elisangela Barfknecht

Presidente da **Cooperativa de Produção e Comercialização Agroecológica Carajás – COOPERCARAJAS**

